



UM PRECURSOR DE MALTHUS E DE MARX*

Antônio PICCAROLO

Curioso destino o do modesto monge veneziano Giammaria Ortes. Ninguém falou nele por espaço de quase um século, e os seus livros passaram quase despercebidos, sem que ninguém deles se ocupasse. Somente no último quartel do século passado é que Ortes saiu do esquecimento e da penumbra em que há tantos anos se achava, e foi colocado entre os maiores economistas do século XVIII, pelos maiores e mais diligentes estudiosos das doutrinas econômicas. Depois de Lampertico, que foi o primeiro a tratar de Ortes, seguiram-se Sinigaglia, Ingram, Cossa, Nitti, Loria, Reynoud, Gonnard e muitos outros, todos concordes em proclamar Giammaria Ortes um dos maiores e mais originais economistas da sua época, não só como precursor da maior parte das doutrinas que no século passado tiveram o seu desenvolvimento, mas também como precursor da doutrina de Malthus, relativa à população.

A vida de Giammaria Ortes foi muito simples. Nascido em Veneza no mês de março de 1713, entrou para a Ordem dos monges Camaldolenses, fundada na Toscana por Santo Honorato no século XI. Abandonou em seguida a vida monástica para tratar dos bens da família, pois lhe morrera o pai sem deixar outros filhos em condição e idade de o fazer. Viajou, então, pela França e Inglaterra, onde o seu espírito observador muito pôde aprender. Deixou numerosas obras de literatura e de economia política, fruto de seus estudos e observações, entre as quais nos interessam especialmente as seguintes: **Saggi popolari intorno all' "Economia nazionale" consedirata nelle presenti controversie fra i laici e i chierici,**

(*) Transcrito de "O Estado de S. Paulo", de junho de 1935.

in ordine al possedimento dei beni (1771), Lettere esplicativa sull'Economia nazionale (1771-1784); Riflessioni sulla popolazione delle Nazioni (1790). Morreu pouco depois da publicação desta última obra.

Já se disse que a obra de Ortes é profundamente original, estritamente pessoal. Dois fatos provam, de modo brilhante, que Ortes não se parecia com nenhum dos escritores seus contemporâneos: a confissão que disse ele próprio faz, e o fato de precisar que passasse um século para que suas idéias fossem compreendidas e apreciadas. No prefácio das **Riflessioni** escreve Ortes: “O fato de eu diferir dos outros autores não importa que as minhas doutrinas sejam novas. Elas não foram ainda expostas, mas, na realidade, são velhas como a verdade, que nasceu com o mundo e continuará até o fim dos séculos. Estas palavras serão talvez julgadas orgulhosas e soberbas; os autores, porém, que eu combato, dizem que a sua opinião é que é a verdadeira e eu não tenho motivo para me considerar inferior ou menos inteligente do que eles”. Que os seus contemporâneos o não tenham compreendido, prova-o o fato de ter sido pouco vendida a edição da sua primeira obra, **Economia nazionale**, motivo por que as outras foram tiradas em número limitadíssimo, quase fora de comércio.

*

Não pretendo neste resumo estudar toda a obra de Ortes, nem expor-lhe as doutrinas. Para tal seria preciso um volume. Como é fácil compreender, juntamente com muitas idéias novas, que fazem dele o verdadeiro precursor dos grandes economistas dos séculos seguintes, conserva Ortes idéias arcaicas, quase feudais, devido à sua formação intelectual, à sua posição social e também às condições em que se achava Veneza na segunda metade do século XVIII. Sem lembrar essas condições seria impossível explicar idéias e teorias que, consideradas pelo prisma moderno, seriam não somente inexplicáveis, mas também absurdas e ridículas, como a da riqueza total em função constante da população, que não pode aumentar sem o aumento desta; a das rendas reais, iguais para

cada indivíduo; a definição do capital, resultante exclusivamente dos mantimentos consumidos pelos trabalhadores; a incoerência pela qual Ortes justifica em modo absoluto a propriedade particular e a desigualdade dos bens, e ao mesmo tempo se mostra contrário ao juro do capital.

Mas, repito, não é do ponto de vista geral que pretendo estudar o pensamento de Giammaria Ortes, e sim, como indica o título deste escrito, unicamente como precursor de Malthus e de Marx, relativamente à doutrina da população.

Giammaria Ortes publicou o seu último trabalho e morreu oito anos antes da primeira e incompleta edição do **Ensaio sobre o princípio da população**, de Malthus. As **Riflessioni** foram, de fato, publicadas em 1790, enquanto a primeira edição do **Ensaio** veio à luz em 1798. O primeiro trabalho econômico de Ortes, e **Economia Nacional**, no qual já traçava as linhas gerais da sua doutrina sobre a população, remonta ao ano de 1771.

A doutrina de Ortes e de Malthus não é produto exclusivo dos cérebros do veneziano e do inglês, mas inspirada pelas condições e opiniões dominantes naquele tempo. Orbes, especialmente, ao fazer a sua primeira publicação, a **Economia Nacional**, que precedeu de cinco anos ao **Ensaio sobre a riqueza** das nações de Adam Smith, achou-se em contraste com os seus contemporâneos, todos favoráveis ao aumento da população, pois nisso viam também o aumento da riqueza nacional. Colbert e seus imitadores, a fim de incrementar o aumento da população, resolveram instituir prêmios para as famílias de prole numerosa. Entre os historiadores de outros tempos era crença geral que o mundo antigo fosse muito mais povoado que o moderno. Montesquieu, Mirabeau e Wallace sempre sustentaram esse ponto de vista. Cumberland estimou a população de 340 anos depois do dilúvio em 3.333.333.333. O italiano Ricciolo avaliava em 410 milhões de habitantes a população do Império romano, e Vossius atribuía à antiga Roma (Urbs) 14 milhões de almas. Avaliavam ao contrário a população dos seus tempos em cifras irrisórias, muito abaixo da realidade: 30 milhões a da Europa, por exemplo. Daí a tendência populacionista, justificada pelos fantásticos algarismos acima mencionados.

Nessas condições surge Giammaria Ortes, a quem Pecchio chama de cavaleiro andante da economia, “que se posta a uma passagem e pretende impedir o caminho a um exército inteiro”. O exército era o dos economistas da época, e a passagem a doutrina populacionista.

Ortes compreende essa posição, e na sua introdução às **Riflessioni** escreve: “Antes de começar a tratar da população em relação à **Economia Nacional**, julgo conveniente prevenir o leitor, se é que ele já o não tenha percebido, principalmente se leu os outros meus escritos, que as minhas idéias a este respeito, como a respeito de outros assuntos, são diferentes e freqüentemente contrárias as sustentadas até hoje pelos escritores que trataram desta matéria”.

O ponto de partida de Ortes, o mesmo que será seguido por Malthus um quarto de século depois, é social, mais que econômico. O que estimulou Malthus a escrever o seu Ensaio foram as discussões diárias tidas com seu pai, adepto das doutrinas de Rousseau e de Godwin, que sustentava que se podia pôr cobro aos males sociais mediante reformas. O filho, pelo contrário, convencido da vaidade de toda reforma, via nisso uma simples questão econômica. Ordes, diante do triste espetáculo de pauperismo, teve estímulo para escrever as suas obras, especialmente as **Riflessioni** sobre a população.

O fato, aliás, não era novo na Itália. Já o problema da população tivera outros predecessores e entre estes, principalmente João Botero, desde o século XVI. Este grande político, secretário de S. Carlos Borromeu, embaixador, educador de príncipes e de reis, foi o primeiro a estabelecer a doutrina da população, nas mesmas condições em que mais tarde a lançou Malthus. A análise do fenômeno da população leva-o, dois séculos antes de Malthus, a estabelecer os dois termos da antinomia maltusiana, que ele denomina “poder gerador dos homens” e “poder alimentício do Estado”. Já sabe que a propagação dos homens é limitada pela falta de meios de subsistência; mas, ao contrário de Malthus, com uma concepção otimista, em lugar de procurar um meio de diminuir a proliferação, estuda o modo de desenvolver o poder alimentício do Estado.

Pontos de partida, portanto, para Ortes, são o pauperismo e a irregularidade na distribuição dos bens sociais. Observa desde logo que em todos os tempos se tentou suprimir a miséria e diminuir o número dos necessitados, sem, porém, se obter resultado nenhum. Por que?

Se não foi possível combater a miséria vitoriosa, responde Ortes, foi porque a sociedade se preocupou mais em aumentar a produção, que em melhorar a distribuição. Para explicar esse insucesso e a inutilidade dos esforços despendidos, estabelece Ortes um princípio econômico, quase dogmático. A riqueza total de cada nação está em relação direta com a população, e não é possível aumentá-la sem um correlativo aumento da população. Existe logo uma média de riqueza individual, que não pode ser acrescida pela aumento da riqueza nacional; porque cada aumento de riqueza acarreta um aumento de população; e o melhoramento da parte dos pobres não é possível de conseguir senão com uma limitação da parte dos ricos. Quando um enriquece, outro empobrece, e vice-versa, afirma precedendo de mais de um século a asserção de Henry George. E como uma defeição que faz pressentir Marx, chama de capital “os bens consumíveis que servem para sustentar a população, isto é aquela parte da riqueza total destinada a manter os trabalhadores”, que Marx chamará de “capital variável”.

Eis como Ortes explica este princípio dogmático mediante outro dogma: “Todas essas diferenças, escreve no prefácio das **Riflessioni**, entre as minhas doutrinas e as dos outros escritores, vêm de uma primeira diferença, que consiste em acreditarem eles que os bens consumíveis dos quais vive uma população, podem ser para uma nação maiores ou menores que para outra, e que, por esse motivo, uns podem numa nação enriquecer cada vez mais, sem que os outros se empobrecam; enquanto eu estou convencido de que os bens nacionais são em todas as nações regulados pela população, sem aumento nem diminuição, e que numa mesma nação não é possível aumentá-los para uns, sem diminuí-los para outros”.

Mais explícito ainda se mostra em outro ponto de **Riflessioni**, onde se insurge contra a crença “que uma nação possa ser mais rica que outra em bens e substâncias consumíveis, porque, seja essa nação de um

ou de vinte milhões de habitantes, o capital que a mantém é sempre proporcional à população.

Essa afirmação, porém, é muito duvidosa e pouco clara, e pode ser diversamente interpretada, tanto no sentido maltusiano, como no sentido oposto. Tanto o capital pode dominar a população, como a população dominar o capital; o aumento pode ser indefinido, como não o ser. Interpretando-a no sentido de que cada aumento de capital produz um relativo aumento de população, e vice-versa, Ortes colocar-se-ia em posição otimista, perfeitamente oposta à de Malthus; mas interpretando-a no sentido de que cada aumento de capital produz aumento de população, e não vice-versa, neste caso o fator população torna-se simplesmente passivo, dominado pelo fator capital.

A verdade, porém, é que, num como noutro caso, a média individual da riqueza fica sempre a mesma; antes, tendendo a população naturalmente para um contínuo aumento, a mesma exerce sobre o capital uma contínua pressão para o obrigar a acompanhá-la nesse aumento, o que terá evidentemente com conseqüência uma riqueza média real para a maioria da população, algo inferior à riqueza média matemática, coincidindo assim nesse ponto com a teoria de Malthus. Apesar, porém, de ser difícil, na primeira parte, isto é na **Economia Nacional**, distinguir se o pensamento de Ortes é mais favorável a uma ou a outra tendência, isto é, se a população rege o capital, ou o capital à população, observando ele a esse respeito que os países considerados como os mais ricos são aqueles onde a miséria é maior, e prevendo assim a tese de Henry George, apesar das repetidas manifestações de otimismo, já na **Economia** e, mais abertamente depois, nas **Reflessioni**, se encontra o conceito da impossibilidade de um progresso indefinido da população e dos respectivos meios de subsistência, como escreve Pecchio: “A população mantém-se no estado em que se acha, aumenta ou diminui, sempre na proporção em que as riquezas se mantêm, aumentam ou diminuem; mas nunca a população precede as riquezas”. E Ingram, à pág. 112 de sua **História das doutrinas econômicas**, por sua vez: “Ortes apresenta a idéia singular de que a riqueza das populações, sempre e em toda parte, está em relação direta com a população, sendo esta dominada por aquela”.

Doutro lado é suficiente lembrar o fim que Ortes se propuzera: combater os populacionistas. O que se podia conseguir simplesmente provando que a população só pode aumentar em seguida ao aumento da riqueza, e que o melhoramento das condições dos pobres só se pode conseguir mediante uma forma melhor de distribuição. Quando, porém, é levado pela necessidade lógica a dar ao seu pensamento uma forma definitiva e mais clara, então chega a conclusão igualmente pessimista que a de Malthus, sem eivar o sem pensamento coma mesma brutalidade. Para Ortes é o aumento ou a diminuição do capital que regula o aumento ou a diminuição da população, o que não o impede de admitir algumas exceções, como as devidas à organização do trabalho e à distribuição da riqueza, apesar de serem diametralmente contrárias à sua doutrina. Dessa admissão deduz-se necessariamente que duas nações, em diversas condições de produção e sistemas de distribuição diversos, mesmo tendo capitais iguais, podem ter populações diferentes em número.

*

O ponto, porém, em que mais se evidencia a genialidade, o modernismo, diz Achille Loria, de Giammaria Ortes, é quanto à superpopulação ou desocupação permanentemente relativa, tratado especialmente nas **Cartas**, escritas no período que corre entre a publicação da Economia Nacional e a das **Riflessioni**. Essa superpopulação se deve considerar não em relação à disponibilidade dos meios de subsistência, mas sim à disponibilidade do trabalho, à procura da mão de obra, que emprega somente a metade dos braços disponíveis, superpopulação relativa, que não deve ser confundida com a superpopulação absoluta, formando aquela que mais tarde será por Marx chamada de “exército de reserva industrial”. Depois de ter lembrado outros que tinham tocado nesse problema, isto é, de uma população excessiva, independentemente da falta de meios de subsistência, e devida a leis econômicas universais, atribuindo-a sempre, porém, a causas transitórias, como fizeram Ricardo e Sismondi, Achille Loria assim se exprime:

“Para se encontrar uma doutrina da desocupação permanente, que possa ser comparada com a de Ortes, é preciso chegar até Marx. Este pensador que, aliás, se refere explicitamente ao economista veneziano, afirma que o decréscimo na quantidade absoluta do capital-salário, ou da sua proporção para o capital absoluto, exclui o emprego de uma massa crescente de operários e, portanto, dá lugar a um excesso de população, que Marx diz relativo, por ser independente da falta de subsistências, que vai aumentando paralelamente com o progresso da acumulação capitalista. Eis assim a repontar o conceito de Ortes, de uma população desocupada permanente, elemento integral e inevitável do organismo social. Entre a teoria de Marx e a de Ordes, porém, correm duas diferenças essenciais. Primeiro, para Marx a desocupação e o resultado do emprego incessante e progressivo do capital técnico, enquanto para Ortes é devida à limitação das necessidades; para um está conexas ao fenômeno da produção, para outro aos fenômenos de consumo. Em segundo lugar, para Marx a desocupação sistemática é fenômeno essencialmente histórico, próprio da forma econômica capitalista e destinado a desaparecer numa ulterior e mais evoluída forma de convivência social; enquanto para Ortes a desocupação é um fenômeno intimamente conexo aos caracteres eternos e imutáveis da pessoa humana, que sempre existiu e sempre existirá. Diferença essencial que corresponde a duas épocas em tudo diferentes, e a dois modos absolutamente díspares de conceber as relações econômicas”.

É esse, sem dúvida, um dos pontos em que mais se manifesta o modernismo e mesmo se poderia dizer o dom profético de Ortes. Pois a superpopulação e relativa desocupação de que fala o nosso autor, não se refere à desocupação que naquele tempo era tão numerosa em Vaneza e vivia esmolando à porta dos palácios e dos mosteiros. Esse era um fato transitório, contingente, enquanto Ortes fala de uma lei permanente, absoluta, fato fisiológico, condição necessária da ordem econômica, que não poderia desaparecer sem uma modificação radical na convivência e na natureza humana. “Agora, diz ainda Loria, esses caracteres do excesso de população de Ortes, que inutilmente são procurados na economia assalariada incipiente, como era naqueles tempos, manifestam-se

evidentemente na organização econômica do período sucessivo”. De fato, o excesso de manifestação que se manifesta a esse ponto, não é devido à escassa acumulação de capital, pois, ao contrário, esta se apresenta exuberante; mas é resultado de uma redução sistemática da massa de capitais destinada à procura de trabalho, redução que tem o fim de manter os salários entre limites compatíveis com a persistência e o regular desenvolvimento do regime capitalista.

A desocupação moderna, nas suas linhas gerais, é de fato, a explicação perfeita da teoria econômica de Ortes, cuja doutrina, já o disse, é uma admirável previsão da organização social presente. A desocupação é uma característica fatal da economia capitalista. E Ortes, há mais de um século e meio, escrevia que “os desocupados e os pobres são móveis indispensáveis das nações”.

Uma vez estabelecidas essas bases, torna-se fatal uma solução, admitido como inevitável a superpopulação e a desocupação, qual o destino que se lhe deva dar? Até esse ponto Ortes, Malthus e Marx estavam em perfeito acordo, reconhecendo a existência dessa desocupação. Dividem-se, porém, em se tratando da solução que se deve dar ao problema, que para os dois primeiros é problema, absoluto, fatal, inerente à natureza humana, enquanto para o terceiro é relativo, transitório e dependente das condições históricas da evolução econômica. Admitindo que a desocupação é um fato inevitável à existência social, Ortes, depois de todos os esforços possíveis para reduzir essa desocupação, o que se pode conseguir mediante a redução dos dias e das horas de trabalho, pensa que a sociedade deve prover à manutenção dos desocupados e a esse respeito se faz defensor das “mãos mortas”, dos “fideicomissos” e de todas as obras pias que têm por fim manter os pobres e os desamparados. Malthus que, como Ortes, considera a desocupação um fato absoluto, uma lei indeprecável da economia, chega a uma conclusão menos humanitária, isto é: aqueles que chegam tarde, quando todos os lugares ao banquete da existência estão ocupados, devem resignar-se a desaparecer. Marx, ao contrário, considera a superpopulação como fato contingente, devido exclusivamente à organização capitalista, e julga que o remédio ao mal está em modificar as presentes condições econômicas, substituindo a

organização capitalista por uma organização coletiva. Solução moral, solução natural, solução social.

*

Não pára aí, porém, a doutrina de Ortes, relativa à população. A que precede á parte geral, tratada quase acessoriamente na **Economia Nacional** e nas **Cartas**. Onde trata diretamente e de propósito o problema da população é na sua última obra, publicada no ano mesmo em que morreu, nas **Riflessioni**, partindo da teoria da superpopulação relativa, para chegar á da superpopulação absoluta; enquanto Malthus insiste especialmente sobre esta segunda, e os seus sucessores sobre a primeira.

Continuando na sua convicção antipopulacionista, Ortes achase desde logo em contraste com quase todos os seus contemporâneos. “Estes costumam ensinar, escreve na sua última obra, que o aumento da população é favorável à nação, e supõem que com ela aumenta também a riqueza e, conseqüentemente, a grandeza e o poder nacional, que dela dependem. Mas eu, ao contrário, penso que a população de uma nação qualquer deve conter-se entre certos limites, nem mais amplos, nem mais restritos do que lhe convém, a fim de prover por si mesma à subsistência, sem recorrer a outras nações. Ultrapassando esses limites, ou não os alcançando, não pode dizer-se nem livre, nem segura, nem independente das outras nações”, repetindo quase “ad verbum” o pensamento de Aristóteles (Política, IV, 4). Trata-se, como é fácil de ver, de uma espécie de determinante econômico relativo à população, sendo elemento dominante, ou determinante, o capital, que regula a população e não vice-versa.

O poder proliferador do homem tende a um aumento indefinido que se reproduz em razão geométrica, duplicando-se a população de trinta em trinta anos; um cálculo muito simples mostra como uma família de sete pessoas em novecentos anos se torna uma multidão de 7.516.192.768 indivíduos. Tudo isso com um raciocínio “a priori”, sem se preocupar de o justificar com fatos, como tentou fazer Malthus. Isso estabelecido, qual deveria ser atualmente, segundo essa progressão geométrica, o número

de seres humanos existentes? “Calculando-se unicamente do ponto de vista do tempo e da faculdade proliferadora do homem, a população, ao fim de seis mil anos, como se costumava contar desde a criação do mundo bíblico, deveria atualmente elevar-se a um número tal de seres vivos, que não somente não poderiam respirar, mas ainda não poderiam achar lugar sobre a superfície terrestre, desde os mais profundos vales, até os mais altos montes. É necessário, logo, um instante diante do qual pare o progresso da população, e esse limite é posto pela própria natureza que, inspirando a cada espécie vivente um desejo ilimitado de progresso, providencie também para que nenhuma se propague até o excesso.

A natureza, pois, intervem, mas por formas diferentes, segundo as diferentes espécies. Com os brutos usa a violência, a luta entre as diversas espécies, e mesmo entre indivíduos da mesma espécie. Para o homem a limitação é exercida pela insuficiência das subsistências. E julgando segundo o seu critério apriorístico, essas substâncias na sua mais ampla acepção, calcula que o máximo de indivíduos que podem achar lugar sobre a terra é de três bilhões. O progresso deveria portanto parar, chegando a este ponto, pois se não o fizer, “os recém-nascidos deverão ser sufocados pelos próprios pais, ou servir-lhes de alimentos, a menos que a terra se inche como um balão e redobre de superfície a cada geração, até ocupar a imensidade dos céus”.

Todavia, esse algarismo de três bilhões que poderia ter sido alcançado, segundo os cálculos de Ortes, em oitocentos e quarenta anos, nunca o foi, e ele próprio pensa que nunca o será, porque há um impedimento no fenômeno da repartição da riqueza e da propriedade individual, cuja consequência é a parada do desenvolvimento da espécie, antes de ter tocado o limite extremo. De fato, sobre uns e outros age a restrição voluntária: sobre os ricos, porque na sua avareza não querem dividir o patrimônio com duas ou mais famílias; sobre os pobres porque, sofrendo privações, não podem manter nem sequer uma. Daí, o fato de estar tão longe o algarismo de possibilidade da população. “Poder-se-ia, logo, dizer que os homens são mais avarentos, mais oprimidos pela pobreza e dominados pela riqueza, que desejosos de aumentar o próprio número”. E acrescenta no capítulo seguinte: “No luxo e no gasto dos ricos, que nas

grandes e mais populosas nações acumulam riquezas excessivas, e por isso impedem aos pobres de nascer para as consumir, esta a razão pela qual as nações que, apesar de muito populosas, são despovoadas, com relação às terras que possuem, e assim ficarão enquanto a avareza dos grandes, especialmente dos soberanos com os seus impostos excessivos continue a usurpar para si as riquezas nacionais”.

Ortes serve-se desta última consideração apra responder a uma dúvida que preocupará mais tarde também a Malthus: a contradição entre os limites das substâncias estabelecidas pela natureza, e o “crescite et multiplicamini” da Bíblia. Malthus, como se sabe, responde que se deve entender a ordem do Gênesis no sentido de um aumento racional, não sem regra e sem medida. Ortes já tinha respondido, no Cap. III das **Riflessioni**: “Parece claro que a natureza, mesmo impelindo os homens para uma proliferação ilimitada, e não oferecendo senão terras e bens limitados para as suas subsistências, não se contradiz, nem está em contraste com a liberdade humana no ato de proliferar”, porque o limite máximo de população possível nunca foi alcançado e nem o será; isso em vista das condições de riqueza e de pobreza, que detém o aumento muito aquém do limite máximo. De fato, “a liberdade de se propagar de mais não faltará aos homens, desde que fossem menos avarentos e se oprimissem menos entre si, pela pobreza ou pela riqueza excessiva”.

Outra garantia contra o aumento excessivo encontra-a Ortes no equilíbrio entre o casamento e o celibato “de que se falou muito, mas com pouco discernimento.” Esta falha é devida aos populacionistas que, para repovoar as províncias abandonadas em lugar de favorecer os casamentos entre os ricos que mais facilmente podem manter uma família, os favorecem entre os pobres, que não a podem sustentar, criando até prêmios, pelos quais aumentam a miséria e não a população. Fazem isso porque acreditam que a população das nações pode aumentar sem limites; o que é falso, pois ela aumenta enquanto haja possibilidade de viver, e quando os grandes ricos se apropriam de todas as riquezas nacionais, as províncias ficam desprovidas delas e as populações definham. Mas para dizer algo de mais sensato a este respeito, direi que uma população estabelecida sobre um determinado território aumentará enquanto esse

solo puder fornecer-lhe os meios de subsistência e o soberano e os ricos não lhe impedirem o aumento subtraindo-lhe os bens que a mantêm. Os encorajamentos ao casamento dirigidos à população pobre são, pois, uma verdadeira crueldade”. Daí a conclusão de que o celibato, para uma parte da nação, correspondente à metade se torna uma necessidade.

Os países de insuficiente população em lugar de favorecer os casamentos para aumentá-la, conseguirão o seu fim modificando a distribuição das riquezas, diminuindo o luxo dos grandes e dos soberanos, como também a parte que retiram do conjunto das riquezas nacionais. A instituição do celibato é tão necessária como a do matrimônio, pois “é ele que conserva os casamentos entre limites convenientes, impede a extrema pobreza e detém a corrida das gerações para os extremos”. Não sendo suficiente esse “moral restraint”, o excesso da população deve ser reprimido por todos os meios que às vezes chegam à forma brutal do vício “que avilta a espécie humana e a torna semelhante à dos brutos”.

A última parte dessa obra é reconstrutiva, estudas as condições em que se deveria apresentar uma nação ideal do ponto de vista da população. Estudo interessante, engenhoso, mas completamente apriorístico, fruto exclusiva da fantasia. Estabelecido que o estado social é um fato natural caracterizado pela propriedade individual e considerado que um único governo para toda a humanidade seria impossível, sendo inevitável a divisão em nações, procura os limites normais dessas nações que, segundo ele, devem ser “nem tão restritos que a sociedade não possa corresponder ao fim que os homens, ao se associar, se propuzeram, isto é, prover do melhor modo à subsistência própria; nem tão extensos que a população superabundantes se torne inútil e esse fim, pois o que é inútil é irracional e molesto”. Depois de muitas considerações fixa Ortes em um milhão o número da população do seu Estado, sendo 500.000 trabalhadores e 500.000 desocupados, segundo a sua antiga tese. “Restringindo essa porção de terras e de homens, a nação teria falta de muitas espécies de produtos para serem manufaturados pelas artes e distribuídos pelo comércio; pelo que ela seria obrigada a recorrer a outras nações e não seria mais livre e independente quanto à sua subsistência como é preciso.

Estendendo terra e população além desses limites, a nação aumentaria demais, seria pesada e cheia de dificuldades”.

O espírito sistemático não impede a Ortes de ver a realidade, que não está de acordo com o seu sistema. Quem não está com a razão, porém, é a realidade. A nação procura engrandecer-se em detrimento das outras “na crença de que uma nação pode ser mais rica do que outra, em bens ou substâncias consumíveis, o que é falso, porque mesmo uma nação composta de um ou de vinte milhões de pessoas, o capital que lhe permite viver é sempre proporcionalmente o mesmo e nunca será possível que o capital que mantém uma população de um milhão de indivíduos seja maior do que a décima parte do que mantém dez milhões. Apesar disso os homens levados pela crença de que a nação é tanto mais rica quanto maior é o capital, não pensam na população maior que o deve consumir, e, o que é pior ainda, não refletem que a superioridade do capital não tem outra função senão a de enriquecer os mais ricos e o governo, e de empobrecer ainda, mais obres”, como, aliás, já tinha demonstrado na “Economia Nacional”.

A população é limitada no seu progresso pelo progresso do capital. E o progresso do capital, por sua vez, não é indefinido. Atualmente, porém, na maior parte das nações, o progresso do capital não tem alcançado o limite máximo, o que permite ainda um vasto desenvolvimento da população.

Ortes acaba essa parte com o exame da política econômica, opondo o regime de liberdade ao de servidão nacional. “Eu chamo de liberdade nacional ao regime debaixo do qual um indivíduo se ocupa livremente, trata livremente com os outros, do seu trabalho e recebe o correspondente ao bem que ele produz, não somente para prover a sua subsistência, com os indigentes, mais ainda para sustentar esses indigentes que, excluídos do trabalho, devem necessariamente viver dos bens produzidos pelo trabalho dos outros. Desse modo, recebendo cada um pelo seu trabalho mais do que é preciso para a sua subsistência, pode casar, se quiser, ou não, ou se os seus bens não são suficientes para isso, pode e deve, com o supérfluo que recebe, além do que é preciso para sua subsistência, socorrer os indigentes necessitados. Desse modo a

população pode, pelo seu trabalho livre, aumentar até os limites permitidos pela extensão do território.

Acontece exatamente o contrário tratando-se de sistema de servidão nacional, onde o trabalhador “é ocupado contra sua vontade e obrigado a trabalhar para outros para aumentar as riquezas particulares destes e não as suas próprias ou as riquezas da nação”. Em semelhante regime a população será mantida debaixo do número que deveria naturalmente alcançar em relação com as terras que pertencem.

Estas são as opiniões de Ortes relativas à população, que Gonart assim resume na “Revue d’Economie Politique” de 1904:

1º – Relação constante entre a população e o capital (no sentido de massa de bens consumíveis) pelo menos enquanto a nação ficar submetida a um determinado modo de repartição. Cada aumento da capital é seguido de um correlativo aumento de população.

2º – Em consequência: inutilidade de procurar num aumento de capital um meio de melhorar o bem-estar médio dos cidadãos. O aumento absoluto da massa dos bens não produz aumento da quota-parte individual; poderá ser acompanhada, é verdade, por uma modificação na distribuição, mas essa modificação será frequentemente molesta, no sentido de consistir num enriquecimento dos ricos e num empobrecimento dos pobres.

3º – Outra consequência: possibilidade de procurar o melhoramento das condições dos pobres numa repartição melhor menos favorável ao imposto e à renda dos ricos, possibilidade também de uma população mais numerosa, sem aumento de capital, se a repartição for feita no sentido de maior igualdade e liberdade.

4º – Possibilidade presente de aumentar a população, aumentando o capital, mediante um regime de segurança, de liberdade, de propriedade, excluindo os impostos excessivos e as formas servis de trabalho; em caso contrário, a população diminui, quando o capital diminui.

5º – Existência, em cada Estado, de uma desocupação correspondente à metade da população, que pode, em alguns casos, ser

levemente diminuída por diversas providências, mas que ninguém poderá eliminar, e cuja existência parece ligada à própria organização social, num regime de propriedade particular.

6º – Se todo aumento da capital produz um relativo aumento da população, a recíproca não é verdadeira, pelo menos em linhas gerais, porque a população pode aumentar em progressão geométrica e duplicar cada trinta anos, enquanto o máximo das subsistências não pode elevar-se ao ponto de fornecer o alimento senão para três bilhões de indivíduos.

7º – Impossibilidade de se desenvolver a população global além desse algarismo.

8º – Limitação, de fato, e limitação desejável, em todas as nações que alcançaram o maximum, devido ao equilíbrio entre casamento e celibato.

9º – Limitação, de fato, dessa população, muito antes que o maximum seja alcançado, em consequência das condições de repartição, de egoísmo de uns e miséria de outros.

10º – Limitação, de fato, e limitação desejável, em todas as nações que alcançarem o maximum, devido ao equilíbrio entre casamento e celibato.

11º – Reprovação dos encorajamentos ao aumento da população.

Apresenta, pois, Ortes, uma série completa de doutrinas relativas à população, as quais, mais que refletir as condições reais do seu tempo, teorizam uma ordem social muito posterior, própria de outros tempos. “Encontramo-nos, escreve Loria, diante de um daqueles fenômenos de telapia científica, ou adivinhação teórica, que não são por certo tão excepcionais, como muita gente supõe, porquanto se podem dizer consuetudinários em todas as inteligências verdadeiramente superiores e profundamente meditativas. Assim o fato, que no pensamento do observador superficial se reflete imóvel, sem dar ulterior germinação, na mente do pensador mais profundo está sujeito a transformações e elaborações ulteriores, que o levam às extremas deduções. E onde o

indagador medíocre apenas chega a dar uma representação mais ou menos fiel das coisas presentes, o homem de gênio consegue, deduzindo dessas premissas, prever os tempos e traçar a ordem do porvir. Assim aquele escritor que na sua primeira obra, a “Economia Nacional”, há 159 anos, chamava Roma de “capital e nação da Itália”, prevendo e predizendo o Ressurgimento italiano, divisava na mesma forma os fenômenos dos excessos sistemáticos da população intermitente, dos limites jurídicos e econômicos da produção das subsistências, predizendo assim com intuição soberana, as manifestações econômicas dos nossos dias”.

